



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS**

**DECRETO N° 060
DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Malhada dos Bois/SE.”

O Prefeito Municipal de Malhada dos Bois, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1° - Fica nomeado o Conselho de Educação no Município de Malhada dos Bois/SE

Art.2° - O Conselho de que trata o Artigo 1° será composto de 01 (um) técnico da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) dos Trabalhadores em Educação, 01 (um) Gestor Escolar da Rede Pública Municipal, 01 (um) dos Pais de Alunos, 01 (um) da Sociedade Civil Organizada, 01 (um) dos Estudantes, 01 (um) do Conselho Tutelar, ambos com seus respectivos suplentes;

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Gerinaldo Gomes

Suplente: Luzivânia Almeida Santos

II - REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Titular: Margarete Vieira Panta Santos

Suplente: Eliene Monteiro dos Santos Panta

III - REPRESENTANTE DOS GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Janete Barros Lima Santos

Suplente: Antônio Barros dos Santos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

IV - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Eliane Oliveira Justino da Silva

Suplente: Ana Arleide Santana Santos

V - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Lívia Maria Santos Matos

Suplente: André Eliel dos Santos Lima

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Renata Cristina Gomes

Suplente: Thaylan Santos Silva

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Lívia Maria Santos Matos

Suplente: Maria de Fátima de Santana

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada dos Bois/SE, em 17 de Outubro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO

Prefeito Municipal